

INSALUBRIDADE: Alterações da lei e seus impactos

ESOCIAL: Alterações referente a CAT

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNANÇA – SPGG
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SUGEP
Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador - DMEST
Divisão de Saúde do Trabalhador - DISAT

Giovani Corsini Pires
Chefe da DISAT/DEMST/SUGEP/SPGG

INSALUBRIDADE: Alterações legais e seus impactos

► Inclusão legislativa:

§ 2º do art. 261-A da Lei Complementar nº 10.098/1994 -Aplica-se, outrossim, ao pessoal contratado nos termos do art. 261, o disposto no art. 107 desta Lei Complementar. (Parágrafo inserido pela Lei nº 15.910, de 22 de dezembro de 2022)

► Procedimento:

Abertura de PROA, na origem, instruído com:

- Requerimento do servidor - solicitação de insalubridade;
- Atestado e Certidão da Chefia e Direção.

Por fim, envio à DISAT/DMEST/SUGEP/SPGG.

CAT - Comunicação de Acidente de TRABALHO

- ▶ **LEGISLAÇÃO:** Artigos 350 e 351 da IN nº 128/2022-PRES/INSS e Manual do eSocial
- ▶ **CASOS de emissão de CAT:** Acidentes de Trabalho com ou sem óbito
- ▶ **PRAZO:** primeiro dia útil, em caso de acidente de trabalho, e **imediatamente**, em caso de Óbito.
- ▶ **Responsabilidade do envio:** Continua sendo do “RH - DRH - DGP”
- ▶ **Antes: Meu Inss (Web CAT) - HOJE: SOMENTE ESOCIAL.**
- ▶ **OBS: Sistema em desenvolvimento**
- ▶ Canal de orientação junto ao DMEST de preenchimento:
- ▶ Email: disat-dmest@spgg.rs.gov.br
- ▶ Tel: (51)32881344 ou 32881346

CAT - Comunicação de Acidente de TRABALHO

- ▶ CANAIS DE ORIENTAÇÃO PARA O ENVIO - LANÇAMENTO:
- ▶ E-mail: esocial-gestao@spgg.rs.gov.br
- ▶ Telefone: (51)3288-1353
- ▶ Sala de Acompanhamento das 14h às 16h - link que segue:
- ▶ https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ODg2MDJkNzYtMjJkZS00MTUzLWlxNmYtNTg3OWFIZWJIMTI4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2215dcd909-8dc0-40e9-a1e5-cecb053cdd1a%22%2c%22Oid%22%3a%2290d37595-af14-4810-8c6c-32cca41a83a2%22%7d